

---

**De:** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)  
**Enviado:** quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:29  
**Para:** Marcelle Gomes Ferreira dos Santos; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)  
**Cc:** 'Thais Torres'  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimentos - Pregão eletrônico 02/2022

Prezada Marcelle,

Bom dia.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento enviado:

**O objeto do referido pregão não contempla licenciamento de software, apenas prestação de serviço.**

Atenciosamente,

**Flávia de Alencar Ramos**

Pregoeira

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação

+55 (61) 2020-6945



---

**De:** Marcelle Gomes Ferreira dos Santos <[marcelle.ferreira@licitacao.com.br](mailto:marcelle.ferreira@licitacao.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 13:11  
**Para:** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <[colic@cgu.gov.br](mailto:colic@cgu.gov.br)>  
**Cc:** 'Thais Torres' <[thais.torres@licitacao.com.br](mailto:thais.torres@licitacao.com.br)>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos - Pregão eletrônico 02/2022

ILMO. SR. PREGOEIRO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU

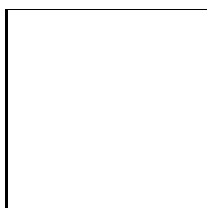
**Ref.:** Pregão Eletrônico 02/2022  
**Processo N°:** 00190.101324/2021-15

**SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.270.727/0001-09, com sede na Rua George Ohm, nº 230, Bloco B, 16º andar, Cidade das Monções, São Paulo/ SP, CEP 04576-020, vem, respeitosamente, por seu representante, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e demais normativos que regem o procedimento licitatório, solicitar **ESCLARECIMENTOS** ao instrumento convocatório da licitação em epígrafe, conforme anexo.

Atenciosamente,



**Marcelle Ferreira**  
Consultoria - RHS Licitações  
[marcelle.ferreira@licitacao.com.br](mailto:marcelle.ferreira@licitacao.com.br)  
Tel. 11 3677-0731



---

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Esclarecimento** 02/02/2022 10:33:50

Pedido de esclarecimento enviado pela Softwareone: Considerando que o serviço do objeto é prestado pelo fabricante AWS e que no valor proposto deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, questiona-se: i. O recolhimento dos impostos, nos itens do Edital, serão considerados como Licenciamento ou Serviço?

Fechar



**Resposta** 02/02/2022 10:33:50

Resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela Softwareone: O objeto do referido pregão não contempla licenciamento de software, apenas prestação de serviço.

Fechar